



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/01459, de 25 de junho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 17.988/2018, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Posto Avançado de Piumhi no dia 23 de julho de 2018 (Aniversário da Cidade), nos termos do Decreto n. 4.357, de 12 de junho de 2018.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

(a)MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 27/6/2018, n. 2.505, p. 4)